



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 005/96

ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei n°. 011/96-E, que "Autoriza prorrogação de contrato emergencial de operário para Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e dá outras providências".

Examinando o Projeto de Lei n°. 011/96-E, tendo em vista a necessidade da implantação do Programa de Saneamento Comunitário, verifico que o Projeto em questão está de acordo com os ditames legais, passando a ser passível de aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 25 de março de 1996.

Diovana C. Rossdeutscher
Assessora Especial da Câmara de Vereadores